

O mercado atacadista como campo político:
proposta de análise político-cultural das praças de mercados da agricultura familiar no CEASA-PE

Juliana Gomes Moraes*

Resumo

O objetivo deste artigo é apresentar um quadro teórico para compreender as dinâmicas sociais presentes em praças de mercados de frutas, legumes e verduras (FLVs), na Central de Abastecimento Logístico – CEASA-PE. De natureza descritivo-exploratória, realizamos uma breve revisão bibliográfica fundamentada, sobremaneira nos conceitos de “campos organizacionais” e “concepção de controle”, tal como proposto por Fligstein. Essa literatura nos sinaliza que as regras de funcionamento dos mercados resultam, mais que de fatores técnicos, institucionais ou econômicos, de uma herança da visão de mundo de atores comerciais historicamente ali consolidados. Ao relacionar com o panorama das Centrais, foi possível concluir que o desempenho e a resignificação cotidiana das estratégias de organização destes mercados estão sob forte influência social.

Palavras-chave: Mercados atacadistas; campos organizacionais; concepções de controle; praças de mercados; agricultura familiar.

The wholesale market as a political field:
a proposal for a political-cultural analysis of the marketplaces of family farming in CEASA-PE

Abstract

We elaborated a theoretical framework to understand the social dynamics present in marketplaces of fruit and vegetables markets (FLVs), at the Logistic Supply Center – CEASA-PE. From a descriptive-exploratory nature, we make a brief bibliographic review based, above all, on the concepts of “organizational fields” and “conception of control”, as proposed by Fligstein. This literature signals that the rules for the functioning of markets result, more than from technical, institutional or economic factors, from a heritage of the world view of commercial actors historically consolidated there. When relating to the panorama of the Centrals, it was possible to conclude that the performance and the daily reframing of the organization strategies of these markets are under strong social influence.

Keywords: Wholesale markets; organizational fields; conceptions of control; marketplaces; family farming.

*Doutoranda do programa de Pós graduação em Sociologia- PPGS/ UFPE. Mestra em Extensão Rural e desenvolvimento local pelo POSMEX-UFRPE. Graduanda em ciências sociais pela UFRPE. julianagdemoraes@gmail.com

Introdução

Este artigo está direcionado aos mercados de frutas legumes e verduras (FLVs), chamados *marketplaces*, praças de mercados, ou ainda, mercados face-a-face. Esses mercados têm como característica um conjunto de mecanismos de regulação formais que coexistem com outros dispositivos, que ora permeiam valores orientados pela noção econômica de equilíbrio entre oferta, demanda, qualidade dos produtos e eficiência logística (valores monetizáveis e quantificáveis), ora permeiam valores relacionais, tais como reputação, confiança, colaboração e competição (CASSOL; SCHNEIDER, 2015).

Os mercados dos quais participam a agricultura familiar e cujas trocas são presenciais podem ser definidos como organizações sociais cuja personificação de vínculos e regras é a base material da sua estrutura (CASSOL; SCHNEIDER, 2015). Para tanto, são construídos mecanismos de transmissão de estratégias de um agente para outro, qualificando a confiança, as trocas de informações, a mediação da competição e a formação de alianças políticas. Essas relações sociais dão forma às lógicas mercantis, dentro do que se costuma definir, a partir dos mais diferentes conceitos, como regulação, coordenação, convenções ou controle.

A construção dos mecanismos de mercados, na sua amplitude, é gerida em coligações e acordos institucionais (conselhos, diretorias, associações) para definição de critérios para as operações e para a disseminação de soluções, como regimento, leis, regras, normas, entre outros (FLIGSTEIN, 2009). A governança das interações entre atores e instituições desemboca na estruturação do “mercado como política” nos termos de Fligstein (1996). Para ele, as regras tendem a favorecer grupos maiores e mais organizados porque esse processo se dá a partir de um exercício de reprodução da concepção de controle desses atores, historicamente sedimentados.

De acordo com Fligstein (1996), as instituições de mercados (Comitês locais, Agências reguladoras, Federações, etc.) expressam a forma como alguns atores criam as condições institucionais para as empresas realizarem coalizões perpassando crises, depressões, bloqueios entre outras instabilidades. Com efeito, esse sociólogo tem respaldado um conjunto de autores brasileiros nas áreas da Economia Agrária e da Sociologia Política, celebrando a premissa de que, no âmbito das CEASAs, “o Estado, ao se construir, constrói os diferentes mercados” (MAZON, 2005 p. 35).

O objetivo deste artigo é relacionar a Sociologia dos Mercados aos estudos sobre o Sistema Brasileiro de Mercados Atacadistas, analisando as dinâmicas sociais que estruturam praças de mercados instaladas pelo Centro de Abastecimento logístico de Pernambuco (CEASA-PE), no perímetro urbano de Recife, com recursos do Estado para ocupação exclusiva por agricultores familiares.

O quadro analítico escolhido que se localiza no terreno da Sociologia dos Mercados aborda as instituições como jogos sociais onde firmas, fornecedores, clientes, trabalhadores interagem

com o Estado (FLIGSTEIN, DAUTER, 2012). Esta literatura tem dado conta de analisar uma infinidade de agentes econômicos, desde produtores a firmas e instituições, assim como os mercados na sua totalidade, sublinhando que os laços sociais se movimentam nos mercados, configurando uma variedade de redes que os sustentam; posições sociais que os configuram; instituições que os regulam; performances técnicas que os formatam (DEQUEC, 2010).

O presente artigo tem natureza descritivo-exploratória. Utilizando a pesquisa bibliográfica como estratégia metodológica, selecionamos alguns estudos e realizamos uma descrição geral da abordagem escolhida para desenvolver, posteriormente, uma base teórica e conceitual concernente à construção de uma Sociologia dos mercados para as CEASAs. Para tanto, desenhamos a revisão de uma bibliografia que tem como fundamento Fligstein (1996; 2007), que permite explicar a relação entre atores do mercado com atores do Estado que torna possível aos primeiros articular e desarticular as instituições coordenadoras dos mercados, afetando sua estrutura. Nessa direção, pautamo-nos na ideia de mercados como política (FLIGSTEIN, 1996) e de campos (FLIGSTEIN, 2009) às lógicas práticas de comercialização nos mercados atacadistas.

Ainda, pautamo-nos na expressão “concepção de controle” de Fligstein (1996; 2007), que define os aspectos cognitivos do conhecimento prático dos atores sobre as normatizações, para entender as especificidades dos processos de organização dos mercados, no que se refere à forma como os atores compartilham padrões habituais para governar as interações entre eles, bem como eventuais consensos tácitos e regras informais de produção de consenso.

Apresentaremos, na primeira sessão, um breve panorama do Sistema Brasileiro de Mercados Atacadistas – CEASA, sinalizando a sua passagem de forte ênfase governamental no abastecimento alimentar à uma coordenação público-privado com foco na inclusão e exclusão de atores pela eficiência. Aqui, localizamos os autores que apresentam as lacunas dessa abordagem, em termos de admitir que as Centrais sejam, de outra forma, um campo socialmente habitado.

Na segunda sessão, apresentamos os pressupostos oriundos de Bourdieu (2005) e Fligstein (1996; 2009) para compreender como os processos pragmáticos de ordenamento dos mercados determinam, circulam e ressignificam as regras, bem como para entender se, ou quando, o Estado é o agente determinante desse processo. Por fim, voltamo-nos para o caso do CEASA-PE, destacando que os campos que representam as fontes contínuas de um poder organizacional e político para a agricultura familiar.

Situando a natureza organizacional dos Mercados Atacadistas

A ênfase institucional no abastecimento alimentar brasileiro teve início na década de 1960, com a construção de galpões, conferindo às Centrais aspectos de natureza regulatória e organizacional da distribuição de alimentos nas principais cidades do país.¹ Definiu-se como

¹Fruto de um atendimento do governo brasileiro ao aumento na demanda por grãos e FLVs decorrente da crescente

seu fim específico o estabelecimento de um ponto de reunião de atores de comercialização, constituindo-se como uma rede distribuidora de alimentos e um elo emissor de ordens para os demais integrantes da rede (Centrais de menor porte), executoras de um rol de tarefas e prescrições (BELIK; MALUF, 2000). Assim, as CEASAs se constituíram, ao longo das décadas, como uma rede complexa e assimétrica de logística nos moldes dos complexos agroindustriais (CUNHA, 2013).²

As CEASAs, tal como se definem, funcionam como estações receptoras e distribuidoras, em um ambiente que envolve atores em atividades voltadas aos mais variados planos da comercialização. O aspecto reticular reveste as Centrais de uma heterogeneidade social ao integrar produtores, fornecedores, comerciantes, em uma realidade comum que consiste em desempenhar o atravessamento de mercadorias (MORAES; PIRES, 2019).

Para além de agricultores que se limitam ao abastecimento dos entrepostos, há um grande número de atores comerciais – os chamados intermediários, empresários, feirantes, comerciantes ou atravessadores –, atuando na organização da comercialização, sendo, então, em menor grau, realizada diretamente pelo próprio agricultor (CUNHA, 2013). Os primeiros atores a atuar nesse processo foram os atacadistas dos antigos mercados públicos, que se firmaram como uma fonte ininterrupta de ligação entre os agricultores e os entrepostos. Ofertando a gratuidade de acesso do consumidor às CEASAs, o Estado brasileiro pretendeu, com efeito, administrar, direcionar e taxar estes atores atacadistas (MAZON, 2010).

No que se refere ao seu papel institucional, até 1980, as funções públicas das Centrais estavam atreladas à sua incumbência regulatória, dispondo, para isso, de uma rede de informações técnicas para modernização das instalações, classificação e padronização dos processos logísticos. Após essa década, as Centrais passaram a sofrer um processo de descapitalização e perda da regulação pública, culminando na criação, pelos dirigentes das Centrais, da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimentos (Abracen), uma organização de representação de classe, como uma tentativa de resgatar a visão sistêmica da coordenação destes mercados nos moldes em que foram implementadas.

Ainda que se reconheça a complexidade do seu modelo de organização dos mercados, a própria natureza das FLVs que leva a perecibilidade dos vegetais desembocou em perdas e desperdícios no conjunto da cadeia de distribuição das FLVs (FÁVERO, 2005). Sendo assim, os

urbanização das cidades, instala-se por todo país, a partir de 1968, uma rede de entrepostos, denominada Sistema de Abastecimento Atacadista. A primeira experiência foi operada em Recife, em 1962, com a construção da Central de Abastecimento de Pernambuco S/A (CAPESA), vinculada à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). O sistema engloba, atualmente, um conjunto de 57 entrepostos presentes em 21 estados brasileiro

²Modelo americano de padrão produtivo apresentado pela literatura como “Modernização da agricultura”, que garantiria, com forte injeção de recursos internacionais, um aprofundamento das relações técnicas da agricultura com a indústria. A proposta governamental de desenvolvimento regional pautadas nesse modelo fomentou canais de comercialização, colocando como centro da atividade econômica e política a defesa do aumento da escala produtiva, a alteração da base técnica dos produtores, a dependência à indústria de insumos (PRADO JR; 2000).

modelos organizacionais das CEASAS passam a requerer uma alta complexidade organizacional com vistas ao prolongamento da escala de abastecimento, via modernização de técnicas de produção, embalagem e transporte logístico.

Além das questões atreladas às características dos produtos alimentares, a complexidade organizacional também passa pela sua natureza sistêmica institucional, expressa na consolidação de uma rede formada pelo setor de distribuição de FLVs na América Latina que constituem os países que negociam e orientam as tendências e induziram decisões inovadoras para grandes mercados atacadistas (FÁVERO, 2005).³

Por outro lado, segundo Fávero (2005 p. 14), duas situações levaram esses mercados a divergirem na sua forma de coordenação pública e reticular. A primeira é que os estados nacionais não priorizam, da mesma forma, as políticas de investimentos na adequação dos seus sistemas atacadistas. A segunda, diz respeito à influência “dos atores públicos e privados que apontam para soluções distintas segundo seus interesses e seu poder de coordenação”.

Este estudo indica que a forma como o poder político e privado aparece em diferentes instâncias na regulação desses mercados ocupa um lugar de destaque na formatação da sua coordenação. Ainda, é revelador que as particularidades de natureza institucional desses mercados os coloquem em patamares diferenciados, o que não possibilita afirmar que esses mercados são passíveis de padronização ou dificulta a coordenação coletivamente instituída.

Embora não sejam controladas por entidades coletivas internacionais, toda a comercialização instituída nas CEASAs passa pela necessidade de operar seus mecanismos regulatórios perante os padrões de higiene, sanidade e qualidade das redes supermercadistas e varejistas. Sobre isso, Mazon (2009) mostra, sob uma perspectiva da Sociologia Política, que as especificidades logísticas e de qualidade das FLVs, trazidas pelas matrizes dos padrões privados dos sistemas agroalimentares globais, resultou em uma perda paulatina da administração pública no plano comercial.

Diante desse mesmo cenário, Cunha (2006) destaca a sistematização dos preços, instituída em 2005, com a elaboração do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado (PROHORT), como importante estratégia para a sustentabilidade dos mercados no âmbito da função pública para lidar com as tendências globais. O programa inclui o Sistema de Informações dos Mercados Atacadistas – SIMAB, que está voltado para criação de mecanismos comuns de capacitação tecnológica para a revitalização dos entrepostos. Assim, o sistema tem a função de universalizar um banco de dados virtual, nos quais consta a sistematização diária dos preços e o compartilhamento de informações técnicas dos entrepostos.

³ Nesse contexto, Brasil (Ceasas), Argentina (Mercado Central de Buenos Aires), Chile (Central de Abasto lo Valledor) e México (Central de Abasto Ciudad del México). Para o contexto, das Ceasas Brasileiras, podemos citar a Associação das CEASAs Brasileiras (Abracen). A Federação Latino-Americana de Mercados de Abastecimento – FLAMA junta às Ceasas da Argentina, Chile e México. Outras instituições dão o tom de institucionalidade do setor, tal como a Organização Mundial do Comércio OMC (FÁVERO, 2005).

Vale destacar que foi no contexto de redefinição do campo de ação das Centrais que ocorreu a construção dos galpões de comercialização exclusivos à ocupação dos agricultores familiares, quando as CEASAS passaram a operar, para além de uma política apoiada no incremento da capacidade tecnológica das estruturas logísticas, a execução de programas sociais. Nesse contexto, destacam-se ações de apoio à agricultura familiar, vinculadas à Companhia Nacional de Abastecimento/Ministério da Agricultura (MAPA).⁴

Nesse cenário, Estado e mercado, enquanto parceria público-privada, instauram a governança híbrida⁵ como modelo promissor para uma atuação pública no abastecimento alimentar nacional. Assim, fica de um lado, a função pública de regulamentação do preço dos produtos e das normas de ocupação dos espaços físicos e execução de programas sociais, de outro, a função privada, relacionada à logística do comércio, as qualidades dos produtos e a gestão de projetos sociais voltados a população flutuante dos entrepostos. Com efeito, Wegner e Belik (2012) descrevem esse momento como uma nova configuração política da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.

A participação de atores públicos e privados, nacionais e internacionais tem, dessa forma, representando a busca por:

[...] estabelecer um novo sistema e novas funções para as CEASAS brasileiras dentro de um novo cenário para o setor de distribuição de frutas e hortaliças onde o Estado volte a assumir minimamente um papel de coordenação (FÁVERO, 2005 p. 15).

Uma gama de estudos sobre as CEASAs em diversas áreas, sobretudo na Economia, reconhece na Nova Economia Institucional – NEI, como o mais importante constructo teórico sobre os aspectos particulares relativos às mudanças ocorridas no decorrer da história das Centrais. Processos de exclusão e ou inclusão de atores, empresas, agências ou instâncias governamentais são, nessa perspectiva, processos intrínsecos à estabilidade da economia e do padrão logístico.

A participação mais ou menos intensa de atores econômicos se justificaria como participação menos ou mais eficiente nos mercados. Tipos de alianças e formas de coordenação passam a ser reconhecidas como legítimos, desde que eficientes. A eficiência e ou ineficiência balizaria, assim, a inserção ou exclusão de atores e de regras nos mercados. Nesse sentido, a

⁴ Recomendação do Plano Nacional de Modernização das CEASAs, de 2012, para atendimento à Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006). Esse plano oficializa a necessidade de execução, por parte das Centrais, de políticas centradas na “agroqualidade e sustentabilidade” e do apoio aos “produtos da agricultura familiar, da agroecologia e das populações tradicionais” (MOURÃO, 2008).

⁵ A governança consiste nas formas de coordenar ações para lidar com custo de transação e de estabelecer contratos com agentes. Três tipos podem ser observados em firmas: a governança de mercado, que consiste em um controle menor sobre o comportamento dos indivíduos a partir do sistema básico de ajuste de preços; a governança hierárquica, que se dá na internalização total das atividades em uma única organização; a forma híbrida é atuação entre ambas, a partir de compromisso entre as partes, tal como contratos formais e informais de longo prazo, parcerias, redes de cooperação, entre outros (WILLIAMSON, 1994).

exclusão ou a decadência da atuação pública (ineficiente), acompanhada do aumento da atuação privada (eficiente), seria um processo necessário para a estabilidade do padrão desse mercado (MAZON, 2010).

A estruturação desse arranjo organizacional baseada na eficiência econômica é, para Cunha (2006 p. 6), um modo impositivo que incentiva a constituição de esquema de incentivos para um empresariado regulador, generalizando a consolidação de “agentes privados, como intermediários não funcionais ou como forças de cartel” (CUNHA, 2006, p.6).

Nessa direção, Mazon (2009) e Cunha (2013) afirmam que a formação do *corpus* da institucionalidade própria das CEASAs passa pela dificuldade de se romper com a escolástica da economia, justamente por estarem incrustadas nas rotinas e experiência cotidiana dos seus atores economistas e comerciantes, fazendo deles executores de regras estruturadas pelos modelos dominantes consideráveis razoáveis para atuar nesse campo.

Com efeito, no âmbito do que foi reconhecido como apropriado ou eficiente:

[...] a noção de território, de cultura local, de organização social e comunitária, e em essência, das relações sociais, não fazia parte do arcabouço teórico e institucional que norteou a criação do modelo brasileiro de comércio atacadista (CUNHA, 2013. p. 3).

Embora esta literatura não apresente ao certo o quanto este modelo impacta as relações entre os atores em geral, os estudos sinalizam que a coordenação dos entrepostos passa pelas decisões de uma categoria específica de atores no comando dos projetos públicos, o que pode estar inibindo a ação de outras categorias, como a dos agricultores familiares, na defesa de seus interesses.

Ainda, os autores convergem em defender que os entendimentos culturais mais amplos de atores dominantes podem ser a base da compreensão das atividades mercantis e regulatória das CEASAs. O referencial dessa interpretação de que a regulação das CEASAs passa pelos costumes dos atores dominantes é oriunda a abordagem político-cultural de Fligstein, que será trabalhada na próxima sessão.

Aportes da abordagem sociológica sobre as CEASAs

De acordo com os estudos nas áreas da Economia Agrária (BELIK, 1999; CUNHA, 2013) e Sociologia Política (MAZON, 2005, 2009, 2010) o modelo econômico avaliado nos termos da “eficiência” que tem respaldado a governança das CEASAs se preocupa com a substituição de formas organizacionais em prol da difusão de tecnologias e da estabilidade econômica. Uma crítica do estudo intitulado “Mercado, Empresa e Território no Brasil: Uma Construção Social” recai sob este modelo na verificação de que, dessa forma, se deixa de “explicar de onde surgem

novas instituições e como se tornam reconhecíveis como instituições apropriadas” (MAZON, 2009, p. 106). Nessa perspectiva, a aplicação das teorias econômicas predominantes, tal como a NEI, não é suficiente para legitimar a preponderância de um modelo único de organização no sistema CEASA.

A necessidade de compreender a relação entre os atores e a institucionalidade das CEASAs aparece no trabalho seminal de Belik (1999), em Economia Agrária, denominado “Muito além da porteira: mudanças nas formas de coordenação da cadeia agroalimentar no Brasil”. O autor verifica que a mobilidade dos competidores ou alterações no perfil dos consumidores não eram elementos suficientes para que os comerciantes das CEASAs mudassem a sua estratégia de preços ou posicionamento mercadológico.

A falta de clareza quanto às reais condições de alteração das condições comerciais e institucionais leva o autor a eleger a noção político-cultural dos mercados para mostrar que movimentos de controle coordenados por parte de atores mais articulados e capitalizados formaram novos padrões e novas rotinas nas CEASAs. Em outros termos:

Na medida em que novas práticas se disseminam, a interação entre os diferentes elos da cadeia acaba gerando um comportamento-coletivo e uma interação em um nível institucional mais elevado [...]. Algumas ações foram encadeadas entabulando um conjunto de normas e procedimentos entre as organizações produtivas que terminaram por influenciar todo o ambiente institucional. Estamos nos referindo à criação de um campo organizacional como uma nova área de vida institucional repetindo a referência de Fligstein (BELIK, 1990, p. 43).

Assim, o autor reconhece que a mudança de postura de um conjunto de empresários atuantes no setor agroalimentar dá o tom da institucionalidade do setor. A partir do caso da CEASA/SC, Mazon (2005, p. 17) ressalta, por sua vez, que:

a noção de campo, a teoria da ação de Fligstein e o conceito de *habitus* de Bourdieu podem explicar o comportamento dos agricultores ao longo do processo de modernização [...] como uma história de lutas.

Mais adiante, Mazon (2009), sublinha que a perspectiva de Fligstein consiste em uma importante análise para a observação das CEASAs, ao passo em que:

[...] questiona a ideia de que as sociedades de mercado sejam simplesmente resultado de inovação tecnológica e competição, entre atores racionais. Conforme Fligstein, ao olharmos para os mercados reais observamos que sem os acordos entre empresários, gerenciadores, fornecedores, trabalhadores e governos, os mercados das sociedades modernas não existiriam (MAZON, 2009, p. 50).

Assim, as sociedades de um determinado mercado resultam da situação social de exploração de papéis e de espaços coletivos de criação de acordos.

Mais particularmente no que se refere às condições de participação da agricultura familiar nesse contexto, o estudo de Cunha (2013), intitulado “Nova Organização produtiva e social da agricultura familiar brasileira – uma necessidade” sinaliza o quanto as CEASAs emergiram de um ou outro modelo organizacional fortemente associado à história e ao caminho institucional dos ambientes sociais onde estão inseridos seus principais atores.

Vale destacar que a criação dos modelos predominantes dos mercados das FLVs recebe influência da natureza neoliberal, cujos *standards* estão enraizados em processos típicos da globalização da agricultura. Trata-se de uma gramática que vem sendo legitimada por “empresas que se dispersam globalmente e apresentam elevadas divergências nas formas de organização do trabalho, do gerenciamento e das finanças” (BONANNO, 1999, p. 52), bem como pela utilização do Estado para aumentar e desmontar “seus próprios instrumentos regulatórios em nível local, regional e nacional e reduzindo o poder de barganha e as influências do trabalho” (BONANNO, 1999, p. 53). Assim determinados, os padrões globais estabelecem uma qualidade dos produtos cada vez mais elevada, do tipo exportação, a partir de uma legislação mais detalhada (CAVALCANTI, 2004).

Estudos como de Wilkinson (2008) identificam que, para o caso de agricultores familiares sem condições de manter os requisitos logísticos e de qualidade exigidos, eles passam a limitar-se ao fornecimento, ao mesmo tempo em um grande número de outras categorias sociais, tais como intermediários, comerciantes, empresários ou atravessadores se firmam na organização desses mercados.

Ciente deste cenário, Cunha (2013) destaca que as atuações dos agricultores familiares no abastecimento das principais CEASAs:

[...] podem ser sintetizadas a partir da formulação de Fligstein (1990) de que as instituições vencedoras refletem um ambiente conflituoso e a distribuição de poder na sociedade, de forma que as instituições preexistentes simultaneamente constrangerão e capacitarão os atores a se engajar em um comportamento cooperativo, ditando os acordos futuros (CUNHA, 2013 p. 5).

Conclui, então, que há necessidade de se pautar em uma perspectiva teórica que permita sistematizar o conhecimento tácito dos atores que atuam nas praças de mercados para a constituição de um conhecimento local da comercialização.

Diante do que foi exposto, compreende-se que as CEASAs constituem um aparato institucional público de construção de mercados e ao mesmo tempo, agrega a complexidade das inter-relações que gravitam em torno de agentes específicos. Ainda entendemos que há uma

coordenação das CEASAs que se define por meio da ação dos atores que estão contextualizam as regras de mercados. Na próxima sessão, iniciaremos um debate sobre a constituição de regras via articulação entre atores, noção esta trabalhada pela perspectiva da Sociologia dos Mercados.

Contribuições da Sociologia dos Mercados ao debate das CEASAs

A ação político-cultural

Uma análise sobre a relação entre mercados de produção industrial e governos americanos,⁶ permitiu que Fligstein (1996) explicasse como a cultura organizacional influencia a constituição dos aparatos normativos dos mercados. O autor mostra que a governança das interações entre atores e instituições reguladoras desemboca na estruturação do “mercado como política”.

Partindo da verificação de dois tipos de fontes de instabilidade nos mercados que são “a tendência das empresas a competir entre si, reduzindo os preços e o problema de manter a empresa unida como uma coalizão política” (FLIGSTEIN, 1996, p. 659, tradução nossa), o autor observa que a dinâmica de concorrência não permite que as estratégias tenham a mesma origem nem a mesma posição, ainda que os mercados continuem os mesmos. De outra forma, a estabilidade dos mercados depende das condições dos atores criarem “mundos estáveis” para seus interesses (FLIGSTEIN, 1996, p. 658, tradução nossa). Para o autor, os atores dependerão, para tanto, do poder político de utilizar as instituições para reproduzir sua posição, isto é, a ação política é a forma que possibilita os atores transacionarem e encontrarem soluções para competição nos mercados. Este seria a real condição para a existência de mercados.

Considerando que os mercados se caracterizam segundo a história do conjunto de atores, o que, por sua vez, desdobra-se numa diversidade de formas de regulação, anula-se a possibilidade de que os mercados selecionam formas eficientes de interação e distribuição de recursos. Nesse sentido, a diversidade de formas de regular o mercado se revela na diversidade de coalizões políticas possíveis entre os atores e por conta disso, os países industrializados não estão convergindo uma única forma de regulação.

O autor sugere, mais tarde, a partir da expressão “campo organizacional” como a ocorrência de arranjos particulares no qual os gestores das corporações atuam em coligações disseminando um conhecimento padrão para solução dos problemas dos mercados (FLIGSTEIN, 2009). A formação das instituições de mercado é, nesse sentido, um constante processo coalizões políticas para decidir quais termos serão localmente legitimados. Assim, não ocorre para as empresas a

⁶ O estudo diz respeito à verificação do desempenho determinante do governo norte-americano no sentido de constranger e favorecer empresas norte-americanas, evitando a monopolização no final do século XIX por meio da legislação antitruste, e barrando um movimento de fusões na década de 1960, por meio da perseguição às conglomerados.

forma eficiente ou ineficiente a se seguir, mas a forma negociada no campo organizacional.

Na prática, as instituições de mercados (União Europeia, NAFTA, MERCOSUL, comitês locais, agências reguladoras, entre outras) resultam da forma como os governos criam as condições institucionais para as empresas realizarem coalizões perpassando crises, depressões, bloqueios entre outras instabilidades. Assim, o Estado na sociedade capitalista moderna é o agente que estabiliza essas estruturas, uma vez que assegura as leis que regulamentam a interação econômica numa dada área geográfica.

Fligstein (1996; 2009) define quatro arenas nas quais os Estados modernos estabelecem essas condições. De forma sintética, podemos elencar que: I) Os direitos de propriedade, que definem os atores que podem reivindicar lucros e privilégios; II) As estruturas de governança, que explica como se estabelecem as formas formais e informais de como as empresas podem controlar a concorrência, a cooperação e a competição. Apresentam-se sob a forma de leis e de práticas institucionais; III) As regras de troca, que definem quem negocia as condições para a manutenção da ordem da negociação. Trata-se da resolução de problemas relativos a preço, tal como concorrência e estabilidade. As regras devem ser estabelecidas com relação ao transporte, cobrança, circulação de dinheiro e contratos; IV) As concepções de controle que representam as táticas individuais dos atores dos mercados. Estas não são lineares, nem teóricas, mas políticas, circunstanciais, subjetivas e pragmáticas. É a partir delas que o Estado atende, ou não, aos interesses coletivos.

A concepção de controle é, segundo o autor, a caixa de ferramenta cultural de organização dos mercados, pelo qual se reproduz estratégias, confiança, informações, competição e escolha de alianças políticas, podendo mudar de um agente para outro. Sendo assim, este conceito permite indicar como acontece a distribuição assimétrica de informação entre os atores, ao passo em que as informações que regulam os mercados são ressignificadas pela forma como cada ator se relaciona com o outro. A concepção de controle reflete tanto os consensos e dissensos, quanto a cultura corporativa.

Fligstein define, assim, um modelo sociológico de ação que explica a forma como a corporificação e sistematização de uma diversidade de conhecimentos práticos resultam na institucionalização de modelos normativos. Ainda, ressalta a relação entre a natureza cognitiva dos atores econômicos e a contextualização das regras de mercado. Sendo assim, a concepção de controle merece particular atenção neste artigo para entender a forma como os atores compartilham padrões habituais para organizar as CEASAs.

Os campos

Em “As estruturas sociais da economia”, Bourdieu (2016) vem chamar a atenção para o

fato de que as experiências econômicas não podem ser explicadas pela escolástica da economia neoclássica, considerando que, de outra forma, as lógicas práticas é que dão sentido aos fenômenos econômicos. A lógica prática seria o senso do jogo econômico e a razoabilidade pela qual o agente cria uma matriz de preferências e gostos limitada pelo o que foi coletivamente estruturado. Esta estrutura dá, por fim, o formato ao que ele chamada de campos.

Assim, a organização dos mercados se manifesta em um número potencialmente ilimitado de campos de ação constantemente criados, destruídos e reconstruídos enquanto lógicas práticas que compõem a gramática das interações sociais. Esta constatação levou Fligstein e Dauter (2012, p.64) a compilar uma definição sociológica comum para a maneira como os grupos articulam as instituições que levam a esse fim. Na perspectiva de uma Sociologia dos Mercados cunhou-se, então, a noção de:

campos (Bourdieu, 1977; Bourdieu e Wacquant, 1992), campos organizacionais (Di Maggio e Powell, 1983), setores (Meyer e Scott, 1983) ou jogos (Axelrod, 1984) (FLIGSTEIN; DAUTER, 2012, p. 64).

Particularidades à parte, a teoria dos campos explica a institucionalização das operações pragmáticas nos mercados, segundo as seguintes características:

[...] se referem a situações nas quais grupos organizados de atores se reúnem e desenvolvem suas ações recíprocas face a face. A produção de regras em uma arena social trata da criação das instituições. A institucionalização é o processo pelo qual as regras passam de abstrações as constituintes de repetidos padrões de interação em campos (FLIGSTEIN; DAUTER, 2012, p. 64).

O lugar-comum entre esses estudos é “uma visão dos mercados como arenas sociais onde firmas, seus fornecedores, clientes, trabalhadores e o governo interagem”, e o quanto as conexões desses atores afetam seu comportamento (FLIGSTEIN, DAUTER 2012, p. 482). Outra constante é o entendimento de que sempre existirá uma distribuição assimétrica de informação entre os atores, dado ao fato de que os mecanismos usados para tanto são determinados pela forma como cada ator se relaciona.

Observando o mercado imobiliário, Bourdieu (2005) mostra, por sua vez, que o campo econômico se constitui a partir das intervenções, no terreno normativo. Nesse sentido, as intervenções “devem sua existência e eficácia às estruturas das relações objetivas no seio do campo entre aqueles que as operam e aqueles que lhe estão submetidos” (BOURDIEU, 2005, p. 26).

Ainda, força de cada agente no campo econômico é determinada pelo acesso às fontes de um conjunto de capital (social, financeiro, simbólico, entre outros). Os atores que têm mais

capital ou mais tempo no campo, “fazem com que o campo tenha uma duração e um futuro previsível e calculável” (BOURDIEU, 2005, p. 27). A condição de neutralidade de um agente está atrelada a imposição de barreiras de entrada de novos e de desvantagens para se definir custos, incorporar tendências tecnológicas, etc. O que, por sua vez, coloca a assimetria entre os atores se revela como condição imanente à estruturação do campo.

As configurações do campo dependem do tipo de força ligada a um sistema relacional que permite aos atores criarem espaço “que só existe pelos agentes que se encontram nele e que deformam o espaço na sua vizinhança, conferindo-lhe certa estrutura” (BOURDIEU, 2005, p. 23). Para o autor francês, a estrutura age a favor do agente provido de capital simbólico e não necessariamente de maior volume de capital financeiro porque esta é a forma que se ocupa uma posição dominante, em termos relacionais. O capital simbólico do prestígio e da reputação pode, nessa perspectiva, se converter em capital econômico, constituindo uma fonte importante de acumulação.

Nesse sentido, o capital simbólico potencializa o agente a concorrer pela autoridade, legitimidade, autenticidade, domínio dos sentidos e das interpretações, o colocando em lugar de destaque no campo político.⁷ O saber-fazer, bem como o poder simbólico e a reputação, são, então, os elementos importantes para se compreender como se estruturam o campo organizacional dos mercados.

Fligstein (2009), por sua vez, emprega a teoria do campo organizacional atrelada ao conceito de “habilidade social” para verificar a forma como os atores fracassam em tentar articular ou desarticular as instituições que estruturam os mercados. Sendo capazes de definir, analisar e resolver os problemas nos seus próprios termos, os atores se estabilizam, convencendo ou derrotando os demais. Por esse ângulo:

A teoria dos campos nos ajuda a ver que, uma vez estabelecidos, em geral os arranjos organizacionais dominantes se reproduzem periodicamente. Isso também ocorre graças à distribuição de regras e recursos para os grupos dominantes e à habilidade dos atores hábeis em utilizá-los para reproduzir seu poder (FLIGSTEIN, 2009, p.76).

Nesse contexto, apenas para aqueles grupos maiores e mais organizados, os recursos e regras, uma vez estabelecidas, tendem a favorecê-los.

Os estudos sublinhados apontam que a experiência econômica é um produto da posição social do agente e dos seus deslocamentos no espaço determinado pela sua história coletiva e

⁷ Um exemplo dessa força encontra-se na precificação tácita, sobressaindo-se às determinações externas do campo. Segundo o autor, ocorre, de um lado, a lógica escolástica do “price taking” ou “prices setters”, isto é, da determinação mecânica do preço em mercados entregues a uma concorrência sem pressão, e no outro, por meio do “price making”, que representa o poder do qual o agente, dependendo da forma como está situado em um dado campo, tem a liberdade estratégica de construir os preços.

individual. Os autores estão mostrando também o quanto às operações nos mercados estão sob forte influência das lógicas práticas e das possibilidades de se comprometer as relações pessoais ali existentes. Mostrar como essas operações são influenciadas pelos processos a que estão submetidos os atores envolvidos é, então a tarefa cara a uma sociologia que se volta para as CEASAs.

O caso em reflexão

O CEASA-PE

O Centro de Abastecimento logístico de Pernambuco (CEASA-PE) consiste na primeira experiência pública em instalação e coordenação de uma estrutura de abastecimento alimentar no país, desde 1962, operando os mais diversos canais de comercialização no interior de aproximadamente 50 galpões. Sob a coordenação da Gerência de Mercados, ligada à Diretoria Técnico-operacional do CEASA-PE, os galpões envolvem um conjunto de aproximadamente 1.300 comerciantes identificados como permissionários, que, autorizados, via contrato, ocupam de forma fixa, mediante pagamento mensal, *boxes em* galpões fechados e em galpões abertos ocupam pisos de 1m² cada, denominados de “pedra”.

Para os atores considerados não fixos, tal como agricultores familiares, ocorre um termo de permissão de uso, via cobrança da “pedra”. Este contrato é temporário e geralmente aplicado nos galpões dos produtores, considerando que este grupo não dispõe de tempo integral para ocupá-los dedicando-se à comercialização, em detrimento da produção agrícola (CUNHA, 2013).

Nascimento (2008), ao analisar os processos sociais desencadeados pelos padrões impostos pela globalização dos mercados de FLVs, verificou que a adesão aos atributos dos mercados globais requisitou dos grupos mais atuantes na coordenação híbrida do CEASA-PE a dar uma forma particular à sua institucionalidade. Essa Central passou a contar com uma institucionalidade que dispõe de uma participação social nas instâncias regulatórias, por meio de um conselho gestor que estabelece as operações de aperfeiçoamento logístico, distribuindo informações sobre o mercado, entre outras ações. Nesse contexto, esta Central fundou a Organização social (O.S) formada pela sociedade civil, ou, nos termos da autora, “por pessoas de notório reconhecimento dentro da CEASA” (NASCIMENTO, 2008 p. 166).⁸

⁸ Instituída em 2004, a Organização Social (OS) de direito privado, sem fins lucrativos, instaurou uma gestão entre o Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, e a sociedade civil, por meio de um conselho gestor que tem como principal atuante a Associação dos Usuários e Comerciantes do CEASA/PE (ASSUCERE) e o Sindicato do Comércio de Hortícolas, flores e plantas de Estado de Pernambuco (SINDFRUTAS). Segundo as regras estabelecidas no contrato de gestão, o grupo pode fiscalizar as atividades administrativas, tendo garantido a autonomia de intervir em caso do descumprimento das metas. Esse contrato é revisado anualmente e, em caso de descumprimento das metas, a atual Organização Social perderá a concessão do Estado, a escolha da entidade a executar a atividade de fiscalização de atividades administrativas da Central (NASCIMENTO, 2008).

Até o momento de seu estudo, este formato não conseguiu ser eficaz no estabelecimento de uma equidade de participação entre os atores nem em uma logística que leve a uma qualidade globalmente requisitada. Segundo a autora, o atendimento às exigências de qualidade dos mercados globais não se fez como prioridade aos atores de comercialização desta Central, que não participam ativamente do coletivo gestor. No cotidiano destes, outros mecanismos locais estruturam a comercialização. Para ela, um novo modelo de organização social é o que responderia aos desafios da atualidade no sentido de modernizar a logística e conceber aos permissionários, uma participação social na gestão.

A incompatibilidade entre as tendências operacionais que o CEASA-PE orienta e a comercialização realizada na prática se expressou, com efeito, na construção social do preço:

A estratégia de venda dos comerciantes dos CEASAs, baseada principalmente no preço e num padrão de qualidade pouco apurado, parece ser suficiente para atender às poucas exigências de uma grande parcela de consumidores brasileiros. Isso explica o motivo pelo qual, mesmo sobrevivendo a partir de técnicas que os excluem do mercado mais amplo agora dominado pelas grandes redes varejistas transnacionais, os *permissionários* do CEASA ainda são os principais fornecedores de produtos agrícolas para os estabelecimentos comerciais tradicionais e pequenos mercados (NASCIMENTO, 2008, p 184).

De outra forma, o domínio do campo do preço se revela nas CEASAS como um arsenal de conhecimento tácito, a ponto de ser identificado como sendo uma “*expertise* da comercialização” no CEASA-PE (MORAES; PIRES, 2019) e “gestão intuitiva” na CEAGESP (LOURENZANI, 2006).

O exemplo da precificação é ilustrativo de uma regulação constituída no processo relacional e que depende dos jogos de sociabilidade presentes no campo organizacional. Além disso, o campo organizacional parece constituir um campo de poder, isto é, fonte de um domínio local dos mercados, que validaria ou não, a força que subordina os atores às estruturas econômicas externas, acarretando perda ou ganho de uma articulação dinâmica com os mercados globais.

Por fim, em um estudo voltado exclusivamente para um galpão da agricultura familiar, Moraes e Pires (2019) identificaram que as relações estreitas entre alguns atores comerciais (que não são agricultores familiares) e atores institucionais do CEASA-PE tem dado um formato particular ao campo organizacional do galpão, especificamente, em relação a ocupação das “pedras”. Tempo acumulado neste mercado e relações estreitas com os atores institucionais revelou-se como um poder tão ou mais eficiente para a estabilidade dos atores neste galpão do que o atendimento às tendências da padronização global da qualidade dos produtos e da logística no âmbito das FLVs.

Conclusão

A correspondência entre a literatura sobre as CEASAs e a Sociologia dos Mercados para este tema se apresentou na identificação de valores relacionais ligados à reputação, confiança, colaboração, competição, entre outros. Ainda, permite relacionar modelos organizacionais como atributos que barram ou expandem a participação de um determinado agente nos mercados.

Já os estudos empíricos sobre as CEASAs e o CEASA-PE mostraram que, mais do que teorias e técnicas, espaços onde ocorrem acordos institucionalizados (conselhos, diretorias, associações, regimentos) são importantes para engajar os agentes na organização desses mercados. Sendo as capacidades de se fazerem coalizões, articulando e desarticulando as condições que determinam a ordem nos galpões, conclui-se que há uma correlação entre as relações sociais e a criação dos campos organizacionais da comercialização nas CEASAs.

Particularmente para o caso da CEASA-PE, identificamos que há lacunas sobre as coligações entre agentes do campo interno (a praça de mercado), e do campo externo, (reuniões, comitês, agências, gerências etc.). Nesse sentido, as questões relacionais de efeito regulador que possam enfraquecer, isolar, monitorizar ou fortalecer a agricultura familiar, ainda constituem um campo aberto para os estudos sobre o CEASA-PE.

Tendo com base o quadro conceitual de Fligstein, uma maior compreensão da relação sublinhada pode ser constituída, sinteticamente, segundo os seguintes pressupostos: I) Os mecanismos e normas de mercados são um tipo de conhecimento local. Nesse contexto, componentes normativos dependem das condições sociais dos atores para serem elaborados e replicados; II) Por esse motivo, os mercados não estão convergindo para uma única forma (eficiente) de regulação; III) As instituições de mercados são resultado da legitimação, via Estado, das concepções de controle de agentes, e em espaços coletivos como os comitês gestores; IV) A mudança do corpo institucional permite a mudança nas regras que serão institucionalizadas.

Nessa direção, os “direitos de propriedade” revelariam quem pode reivindicar normas junto ao corpo institucional; as “estruturas de governança” indicariam como se controla as operações de organização das praças de mercado; as “regras de troca” descreveriam quem e como se negocia nas praças e as “concepções de controle”, por sua vez, explicaria, por meio da subjetividade dos atores, como os processos sublinhados se apresentam no universo microeconômico de cada um.

Dada a possibilidade de especificar a forma como a estrutura organizacional afeta as táticas que os agentes usam em busca da estabilidade para seus negócios e vice-versa, optamos, então, por analisar o CEASA-PE a partir da noção de “campos organizacionais” e de “concepção de controle”. Merece destaque, para nosso estudo, a “concepção de controle” porque coloca em voga as características auto reflexivas que compõem as instâncias políticas da regulação das praças de mercados que serão objeto empírico deste estudo.

Embora ocorra uma variedade de praças e de circuitos mercantis informais existentes

no CEASA-PE (galpões, lojas, barracas, feiras, etc.), postulamos como agenda de pesquisa, a aplicação dos pressupostos sublinhados para dois galpões do CEASA – PE: as praças de mercado denominadas Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF e Feira de Orgânico do CEASA – PE, ambas as estruturas resultantes de projetos governamentais do qual o CEASA-PE é executor.

Para tanto, consideramos interessante desenvolver um diálogo entre os estudos de Fligstein (1996, 2009) e Bourdieu (2005; 2006), junto a estudos voltados para uma Sociologia dos Mercados agrícolas e da Agricultura familiar, tal como tem sido realizado por autores como Garcia-Parpet (2003) e Niederle (2016). Para concluir. Consideramos que esta abordagem constitui campo fértil para o debate que tem sido desenvolvida tanto no terreno da Sociologia Rural e da Agricultura quanto na Sociologia Econômica, quando se observa que em ambos, encontram-se pesquisas voltadas para a constituição de mercados agrícolas organizados a partir de vínculos sociais.

Referências

BELIK, Walter. 1999. *Muito além da porteira: mudanças nas formas de coordenação da cadeia agroalimentar no Brasil*. Campinas: Unicamp/IE, 146 p. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/index.php/ensino/43-colecao-de-teses/653-muito-alem-da-porteira-mudancas-nas-formas-de-coordenacao-da-cadeia-agroalimentar-no-brasil>> Acesso em: 1 março de 2018.

_____; MALUF, Renato. 2000. *Abastecimento e segurança alimentar: os limites da liberalização*. Campinas: Ed. UNICAMP, 244 p.

BONANNO, Alessandro. 1999. A globalização da economia e da sociedade. In: Cavalcanti, J, S. (org). *Globalização, trabalho, meio ambiente: Mudanças socioeconômicas em regiões frutícolas para exportação*. Recife: Ed. Universitária. 360 p.

BOURDIEU, Pierre. 2005. O campo econômico. *Política & Sociedade*, n. 6, 15-57 p. UFSC. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/download/1930/1697>> Acesso em: 21 março de 2019.

_____. 2016. *Las estructuras sociales de la economía*. 1 ed. Buenos Aires: Manantial, 272 p.

CASSOL, Abel; SCHNEIDER, Sergio. 2015. *Produção e consumo de alimentos: Novas redes e atores*. Lua Nova, São Paulo, 95: 143-177 p. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwj__YLh1vHmAhhVvCrkGHfuODmQQFjAAegQIBRAB&url=http%3A%2F%2Fwww.scielo.br%2Fscielo.php%3Fpid%3DS0102-64452015000200143%26script%3Dsci_abstract%26tlng%3Dpt&usg=AOvVaw1v4AgqofV_EtSzLIoVpa-b>. Acesso em: 4 jan de 2020.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa. 2004. Globalização e ruralidade. In: WANDERLEY, Maria

Nazaré Baudel. (org) *Globalização e desenvolvimento sustentável: dinâmicas sociais rurais no Nordeste brasileiro*. São Paulo: Polis, 207 p.

CUNHA, Altivo, Roberto, Andrade, Almeida. 2006. *Os paradigmas de uma gestão participativa: a importância das alianças estratégicas para a sustentabilidade dos mercados*. 1-16 p. Conferência Mundial de Mercados Atacadistas. São Paulo. Disponível em: <http://minas.ceasa.mg.gov.br/scriptcase/file/docprhartigos/altivo_port.pdf> Acesso em: 09 fev. 2007.

_____. 2013. *Qual a ruralidade das Ceasas. Evidências sobre a inserção da agricultura familiar nas Centrais de abastecimento brasileiras*. Anais. 51º Encontro da SOBER. Belém, PA. p. 1-21. Disponível em: <<http://www.teiatecnologiaaplicada.com.br/publicacoes/201301.pdf>> Acesso em: 15 fev. 2017.

_____; CAMPOS, José, Bismarck. 2008. *O Sistema de Abastecimento Atacadista no Brasil: uma rede complexa de logística*. Belo Horizonte, Abracen. 1-19 p. Disponível em:< <http://abracen2.hospedagemdesites.ws/wp-content/uploads/2013/10/ceasa.pdf>> Acesso em 21 fev. 2016.

FÁVERO, Luiz, Andrea. 2005. *Novas formas de coordenação das atividades de abastecimento nos mercados atacadistas de frutas e hortaliças da América Latina*. Anais. Congresso da SOBER. 1-16 p. Disponível em:<<http://www.sober.org.br/palestra/2/1026.pdf>>. Acesso em: 16 jul 2015.

FLIGSTEIN, Neil. 1996. Markets as Politics: A Political-Cultural Approach to Market Institutions. *American Sociological Association*. Vol. 61, No. 4 Aug. 656-673 p. Disponível em:<<http://www.jstor.org/stable/2096398>>. Acesso em: 20 abr 2019.

_____. 2009. Habilidade social e a teoria dos campos. In: Martes, A.C.B. (org). *Redes e sociologia econômica*. Edufiscar. São Carlos. 69-103 p.

_____; DAUTER, Luke. 2012. A sociologia dos mercados. *Caderno CRH*, Salvador, v. 25, n. 66, p. 481-504, set./dez. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010349792012000300007&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 20 abr 2019.

GARCIA-PARPET. Marie -France. 2003. A construção social de um mercado perfeito: o caso de Fontaines-en-sologne. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 20, abril. 5-44 p. Disponível em < <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/229>>. Acesso em: 21 jun 2017.

LOURENZANI, Ana, Elisa, Bressan, Smith; SILVA, Andrea Lago. 2006. Ações coletivas envolvendo pequenos produtores: da exclusão à inclusão nos mercados. *Revista Extensão Rural*, DEAER/Cpgeexr. UFSM, Ano XIII, Jan – Dez. 5-30 p. Disponível em <https://ideas.repec.org/p/ags/sobr06/149235.html>.> Acesso em: 08 set 2017.

MAZON, Márcia, Silva. 2005. *A construção social do mercado olerícola na ótica da Nova Sociologia Econômica*. Estudo de caso em Urubici – Santa Catarina. Dissertação de mestrado. UFSC. 160 p. Disponível em:< <http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/102382>> Acesso em: 24 out 2017.

_____. 2009. Padrões de qualidade e segurança alimentares no terreno institucional brasileiro.

Dados. vol. 52, núm. 4, pp. 1003-1045. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=21817692006>>. Acesso em: 24 out 2017.

_____. 2010. *Abastecimento alimentar no Brasil e as reformas liberalizantes. Estado e mercado em questão*. Tese. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. UFSC. Florianópolis. 249 p. Disponível em <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/94274>> Acesso em: 24 out 2017.

MORAES, Juliana, Gomes; PIRES, Maria Luiza Lins, Silva. 2019. Agricultura familiar e mercados atacadistas: dinâmicas sociais da Central de Comercialização da Agricultura Familiar (Cecaf/Ceasa) em Recife – Pernambuco. *Revista de Sociologia e Economia Rural Rsr*, vol.57, n2, p. 309-325. Disponível em: <<https://www.revistasober.org/journal/resr/article/doi/10.1590/1806-9479.2019.181152>>. Acesso em: 31 dez 2019.

MOURÃO Ivan. 2008. *Manual I: Breve história do sistema de CEASAs no Brasil (1960 a 2007)*. Relatório técnico. Disponível em: <<http://www.ceasa.gov.br/publicacoes>>. Acesso em 1 março. 2018.

NASCIMENTO, Wanessa, Gonzaga, 2008. *As Centrais Públicas de Abastecimento no Contexto da Globalização dos Alimentos. Entre as Mudanças na Forma de Atuação do Estado e o Fortalecimento dos Grandes Distribuidores: O Caso do CEASA-PE/O.S.* Dissertação de Mestrado. PPGS, UFPE, Recife, 223 p. Disponível em <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9350>>. Acesso em: 24 out 2017.

NIEDERLE, Paulo. André. 2016. Mercados como arenas de luta por reconhecimento: disputas morais na construção dos dispositivos de qualificação dos alimentos. *Política e Sociedade*. Disponível em:<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/21757984.2016v15n33p97>>. Acesso em: 24 out 2017.

PRADO JR., Caio. 2000. Contribuição para análise da questão agrária no Brasil. In VEIGA, José. Eli. *A questão agrária*. São Paulo, Brasiliense, 2000. 221 p.

WEGNER, Rubia Cristina; BELIK, Walter. 2012. Distribuição de hortifrúti no Brasil: papel das Centrais de Abastecimento e dos supermercados. *Cuadernos de Desarrollo Rural*, v. 9, n. 69, 195-220 p. Disponível em <<https://www.scielo.org.co/pdf/cudr/v9n69/v9n69a10.pdf&usg=AOvVaw2II5CUduKQfBqkrMHomroO>>. Acesso em: 24 out 2017.

WILKINSON, John. 2008. *Mercados, redes e valores: o novo mundo da agricultura familiar*. Porto Alegre: UFRGS. 213 p.

WILLIAMSON, Oliver. Transaction cost economics and organization theory. 1994. In: SWEDBERG, Richard; SMELSER, Neil J. (orgs.) 2005. *The handbook of economic sociology*. New York: Princeton University Press. p. 77-107.